Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 442 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que seja realizado o serviço de roçada e limpeza na Escola Municipal Dilair Silvério Fogaça, localizada na Rua Gurgel, nº 1210, no bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de fevereiro de 2025.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

A presente indicação foi pautada na solicitação da comunidade escolar da localização indicada, que vem sofrendo diariamente com o mato alto, que dominou todas as laterais do imóvel, utilizadas para o trânsito de pedestres.

Tal fato, afeta a segurança da comunidade, pois crianças precisam transitar na via para se deslocar até a escola, colocando sua integridade física em risco, com a possibilidade de acidentes.

Além disso, o matagal acaba atraindo insetos, animais peçonhentos e colocando em risco a saúde dos servidores e das crianças que frequentam a instituição, sendo necessária a roçada e a limpeza do local.

Ainda, na parte interna da escola, é possível ver que o pátio também foi tomado pelo mato, que está bem alto, necessitando urgente do serviço de roçada.

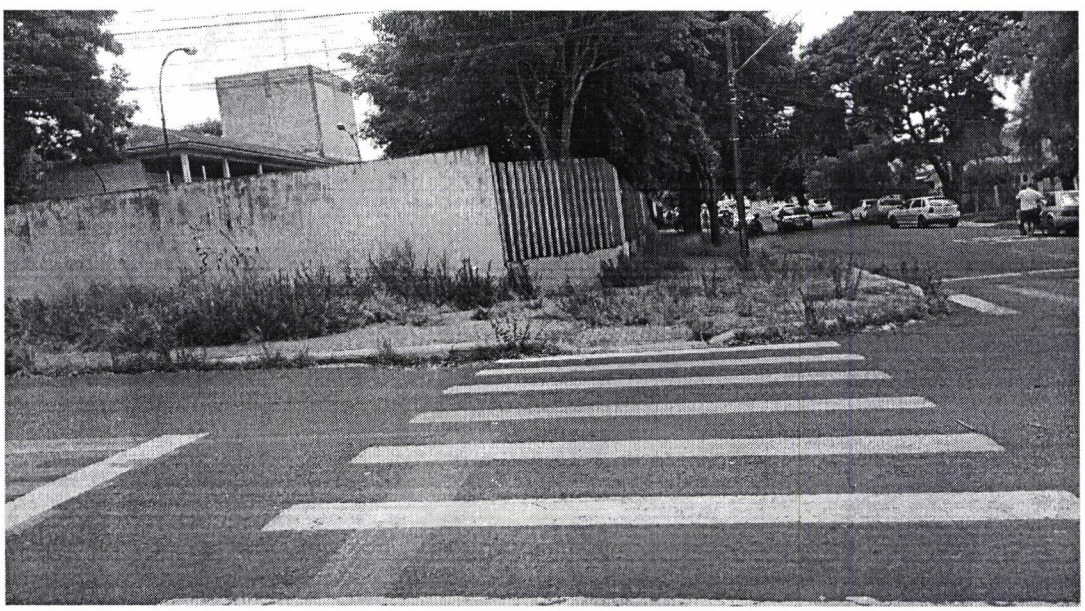

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA





Edson

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br

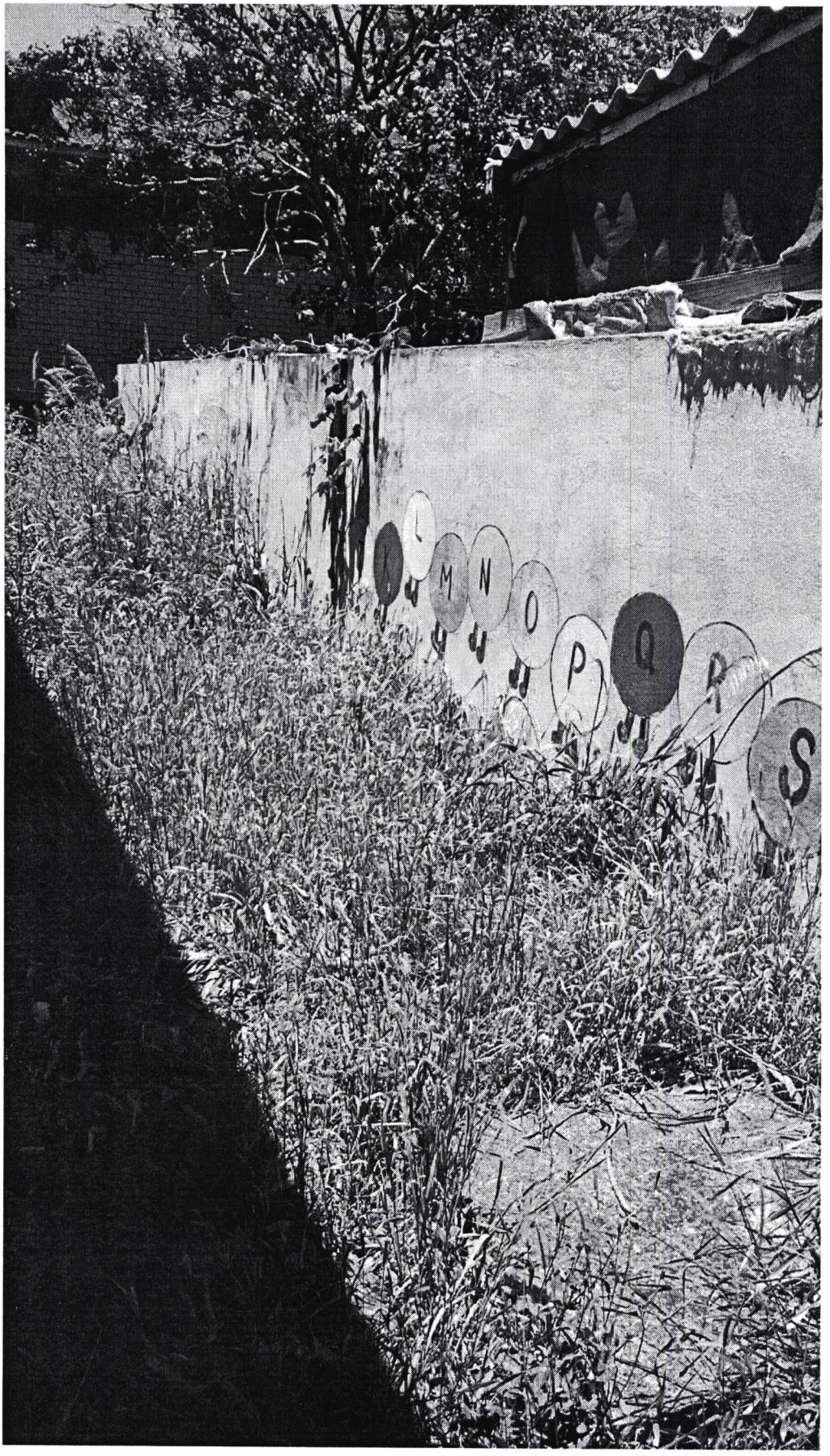

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br